

ATO ADMINISTRATIVO Nº 881/SEGES/2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO , no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2015; considerando o Termo de Ajuste de Quitação (LIMBO), bem como a Ordem de Serviço nº 20/2014/GAB/SAD; considerando a Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando o disposto na Lei 441, de 24 de outubro de 2011; considerando o disposto no processo administrativo 542190/2014;

R E S O L V E: Art. 1º Retificar em parte o ato administrativo 3116/SAD/2012, publicado no D.O.E de 12/12/2012, de progressão de classe na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, referente a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, abaixo mencionada:

Onde se lê:

Anexo I - Cargo: Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
527.673/12	97.115 (VINCULO 01)	VERA LÚCIA SILVA DE SENA C	04.10.2012		

Leia-se:

Anexo I - Cargo: Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
527.673/12	97.115 (VINCULO 01)	VERA LÚCIA SILVA DE SENA C	18.04.2008		

Art. 2º: Conceder progressão de classe na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, à servidora da Secretaria de Estado de Saúde, abaixo mencionada

Cargo - Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeitos	Financeiros
503226/2015	97115/1	VERA LÚCIA SILVA DE SENA D	18/04/2013		

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 03 de Maio de 2016.